

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2379/72

PARECER CEE Nº 515/74
Aprovado por Deliberação
de 12/3/74

INTERESSADO - Lucilla Martarello Astolpho

ASSUNTO - Indicação de Lucilla Martarello Astolpho, como Professora-Instrutora do Departamento de Pedagogia, para lecionar Didática Geral, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO

Trata o presente de solicitação do ex-diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, reativada pelo Diretor pro-tempore, em que se submete à apreciação deste Conselho indicação de Lucilla Martarello Astolpho, para lecionar Didática Geral, na condição de Professora-Instrutora do Departamento de Pedagogia.

FUNDAMENTAÇÃO

A professora indicada é licenciada em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé, em 1971. Fez um curso de duração de um ano em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Para a categoria inicial, não há objeções.

CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Lucilla Martarello Astolpho, para lecionar Didática Geral, na condição de Professora-Instrutora, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 13 de novembro de 1973

a) Cons. Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Pilho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente